



TERMO DE REFERÊNCIA

Compras/Aquisições

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de **medalhas e troféus para os eventos esportivos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

LOTE/EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MEDIA VALOR UNITÁRIO	MEDIA VALOR TOTAL
LOTE 01 - Medalhas para os Campeonatos	medalhas de metal zamac, cor ouro, prata e bronze, personalizadas de acordo com cada evento, medindo aproximadamente 8 cm e 3mm de espessura, frente adesivo resinado do evento, verso em alto relevo o brasão da Prefeitura de Araras e escrito Secretaria de Esportes, fita personalizada	2.000		
LOTE 02 – Medalhas para as Corridas	Medalha em metal zamac em 3D, personalizada para a Corrida 24 de Março, banhada em ouro, medindo aproximadamente 8 cm de comprimento e 3 mm de espessura, pintura em resina epóxi, no verso o Brasão de Araras fundido e frente adesivo resinado. Fita personalizada.	800		
	Medalha em metal zamac em 3D, personalizada para a Corrida da Independência, banhada em ouro, medindo aproximadamente 8 cm de comprimento e 3 mm de espessura, pintura em resina epóxi, no verso o Brasão de Araras fundido e frente adesivo resinado. Fita personalizada.	800		
	Medalha em metal zamac em 3D, personalizada para a Corrida do Batom, banhada em ouro, medindo aproximadamente 8 cm de comprimento e 3 mm de espessura, pintura em resina epóxi, no verso o Brasão de Araras fundido e frente adesivo resinado. Fita personalizada.	500		



	Medalha em metal zamac em 3D, personalizada para a Corridinha Kids, banhada em ouro, medindo aproximadamente 8 cm de comprimento e 3 mm de espessura, pintura em resina epóxi, no verso o Brasão de Araras fundido e frente adesivo resinado. Fita personalizada.	1000		
Lote 03 – CORRIDAS	Troféu em acrílico personalizado por evento, com 4 mm de espessura, 35 cm de altura total, relevo em acrílico espelhado, impressão digital. Cores dos troféus e modelos: a definir. Com adesivo das categorias de cada corrida.	72		
	Troféu em acrílico personalizado por evento, com 4 mm de espessura, 30 cm de altura total, relevo em acrílico espelhado, impressão digital. Com adesivo das categorias de cada corrida.	72		
	Troféu em acrílico personalizado por evento, com 4 mm de espessura, 25 cm de altura total, relevo em acrílico espelhado, impressão digital. Com adesivo das categorias de cada corrida.	88		
	Troféu em acrílico personalizado por evento, com 4 mm de espessura, 20 cm de altura total, relevo em acrílico espelhado, impressão digital. Com adesivo das categorias de cada corrida.	72		
	Troféu em acrílico personalizado por evento, com 4 mm de espessura, 17 cm de altura total, relevo em acrílico espelhado, impressão digital. Com adesivo das categorias de cada corrida.	72		
LOTE 04 – Troféu de Melhor Goleiro (Amador/Futsal)	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Com adesivo da arte do evento.	10		
LOTE 05 – Troféu de melhor Artilheiro (Amador/Futsal)	Troféu em base de polímero preto, com 23cm de altura, com estatueta de chuteira society com 18 cm em acrílico fumê de 4mm preto e acrílico espelhado dourado de 2mm. Com adesivo da arte do evento.	10		



LOTE 06 – Troféus para a 1ª Divisão do Amador	Troféu com 167 cm de altura, com base quadrada com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, entre os cones meia bolas encaixadas na cor preta fosca, Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada com estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR).	1		
	Troféu com 158 cm de altura, com base quadrada com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, entre os cones meia bolas encaixadas na cor preta fosca, Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada com estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (2º LUGAR)	1		
	Troféu com 149 cm de altura, com base quadrada com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, entre os cones meia bolas encaixadas na cor preta fosca, Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada com estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (3º e 4º LUGAR)	2		
LOTE 07 - Troféus para a 2ª Divisão do Amador	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.	1		



Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR)			
Troféu com 133 cm de altura, com base octógono com 26,5 cm de largura em polímero metalizada cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento (2º LUGAR)	1		
Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento.	2		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

esporte@araras.sp.gov.br | (19) 3542-9195

**LOTE 08 -
Troféus para a 3ª
Divisão do
Amador**

Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor preta fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR)

1

Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor preta fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento (2º LUGAR)

1



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

esporte@araras.sp.gov.br | (19) 3542-9195

	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor preta fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor preta fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com adesivo da arte do evento (3º E 4º LUGAR)	2		
LOTE 09 – Futsal 1ª Divisão	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR)	1		
	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (2º LUGAR).	1		



	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (3º E 4º LUGAR).	2		
LOTE 10 - Futsal 2ª e 3ª Divisão	Troféu com 123 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com efeito texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor preta e dourada, com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento.	2		
	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com efeito texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor preta e dourada, com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento.	2		
	Troféu com 116 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com efeito texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada.	4		



	Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero. Com adesivo da arte do evento.			
LOTE 11 – Troféus para o Campeonato Municipal de Futebol de base	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor a definir acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR)	6		
	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (2º LUGAR)	6		
	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor a definir acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta grande intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (3º e 4º LUGAR)	12		



LOTE 12 – Troféus de Artilheiro e Goleiro – Campeonato Municipal de Futebol de Base	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Com adesivo da arte do evento.	6		
	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Com adesivo da arte do evento.	6		
LOTE 13 – Troféus para o Campeonato 3.8, 50 Master, Campeonato de Futsal Feminino e Servidor Público	Troféu com altura de 136 cm com base octogonal de 21,20 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones invertidos com tampas fabricados em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones quatro colunas com detalhes em alto relevo fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourada. Sobre estas colunas quatro cones com tampas fabricados em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones uma base em formato octogonal fabricada em MDF na cor preta. Sobre esta base dois suportes fabricados em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estes suportes uma taça fechada fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo, pintada na cor prata, com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero e metalizadas na cor dourada. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero na cor dourada com 10,80 cm de largura, com uma taça interna de polímero metalizada na cor prata. Sobre esta coroa uma tampa de polímero metalizada na cor dourada. Acima desta tampa uma estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (1º LUGAR)	4		



Troféu com altura de 126 cm com base octogonal de 21,20 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones invertidos com tampas fabricados em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones quatro colunas com detalhes em alto relevo em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Sobre estas colunas quatro cones com tampas em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones uma base em formato octogonal fabricada em MDF na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estes suportes uma taça fechada fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo, pintada na cor prata, com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tapa da taça e alças fabricadas em polímero e metalizadas na cor dourada. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero na cor dourada com 10,80 cm de largura, com uma taça interna de polímero metalizada na cor prata. Sobre esta coroa uma tampa de polímero metalizada na cor dourada. Acima desta tampa uma estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento. (2º LUGAR)	4		
Troféu com altura de 117 cm com base octogonal de 21,20 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones invertidos com tampas fabricados em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones quatro colunas com detalhes em alto relevo em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Sobre estas colunas quatro cones com tampas em polímero e metalizados na cor prata. Sobre estes cones uma base em formato octogonal fabricada em MDF na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estes suportes uma taça fechada em polímero e metalizada a alto vácuo, pintada na cor prata, com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tapa da taça e alças fabricadas em polímero e metalizadas na cor dourada. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero na cor dourada com 10,80 cm de largura, com uma taça interna de polímero metalizada na cor prata. Sobre esta coroa uma tampa de polímero metalizada na cor dourada. Com adesivo da arte do evento. (3º LUGAR)	8		



LOTE 14 – Demais eventos	Troféu com 64 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com adesivo da arte do evento (1º LUGAR)	20		
	Troféu com 57 cm de altura, com base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 22 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada. Copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior da Deusa da vitória é intercambiável. Pode ser alterada entre outros modelos. Com adesivo da arte do evento. (2º LUGAR)	20		
	Troféu com 52 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 22 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada. Copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior da Deusa da vitória é intercambiável. Pode ser alterada entre outros modelos. Com adesivo da arte do evento (3º LUGAR)	20		
	Troféu com altura de 28 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica	25		

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Termo de Referência.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/21 e do art. 165 do Decreto Municipal nº 7.201/23, podendo ser prorrogado por igual período.



- 1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da referida ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de Catálogo

- 4.1. Os licitantes deverão apresentar junto com os documentos de habilitação, os catálogos de todos os itens.
- 4.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 4.2.1. tipo do material
 - 4.2.2. qualidade da pintura dos itens
- 4.3. Se os itens apresentados em catálogo pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados da data da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. A empresa vencedora deverá montar o layout de acordo com o evento e enviar para aprovação da Secretaria Municipal de Esportes.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Roberto Mercatelli, s/n - Centro, Araras - SP, 13600-001.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização do contrato

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme ordena o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 7.201/2023.
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos moldes do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, nos moldes do inciso XVII do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.
 - 6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, os eventuais descumprimentos das obrigações previstas no instrumento convocatório e no contrato e as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, nos moldes do inciso XVI do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



6.8. O fiscal do contrato atuará em conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 20, incisos I ao XXV, do Decreto Municipal nº 7.201/2023, no que for aplicável ao objeto em questão.

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá à seguinte rotina:

6.9.1. Aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação dos serviços estão compatíveis ao que foi solicitado.

Gestor do Contrato

6.10. Além das demais atribuições estabelecidas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.201/2023, aplicáveis ao caso em questão, compete ao gestor do contrato:

- 6.10.1. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual;
- 6.10.2. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
- 6.10.3. Manter o Controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
- 6.10.4. Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;
- 6.10.5. Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;
- 6.10.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.10.7. Decidir provisoriamente, de forma motivada, sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;
- 6.10.8. Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;
- 6.10.9. Aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.10.10. Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;
- 6.10.11. Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;



- 6.10.12. Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- 6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1. o prazo de validade;



- 7.9.2.a data da emissão;
 - 7.9.3.os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4.o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5.o valor a pagar; e
 - 7.9.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line no Sistema Varitus ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema Varitus: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13. Constatando-se, junto ao Sistema Varitus, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema Varitus.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice selic correção monetária.



Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.



- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133 de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Esportes;
- II) Fonte de Recursos: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- III) Elemento de Despesa: Premiações Culturais, Artística e Científicas;

Araras, 27 de março de 2024.

DOUGLAS MARCUCCI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES